



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

N.º _____

P O R T A R I A N º 083/94

O Doutor **ENAURO DE FREITAS**, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

R E S O L V E :

Arbitrar nos termos do Art. 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, quatro diárias e meia (4 e 1/2) aos servidores: **MENANDRO DE ARAÚJO NETO, FC-5**, no valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e **ALTAMIR DO NASCIMENTO** motorista requisitado, no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), correspondentes aos dias 18 a 22 do corrente, data em que fizeram a **ROTA I**, distribuindo materiais para as eleições/94, quatro diárias e meia (4 e 1/2) aos servidores: **MARCOS ANTÔNIO BERNARDES DE CASTRO-FC-4**, no valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e **ALTAMIR DO NASCIMENTO**, motorista requisitado, no valor total de 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), correspondentes aos dias 23 a 27 do corrente, data em que estiveram fazendo a **ROTA II**, distribuindo materiais para as eleições/94, sete diárias e meia (7 e 1/2) aos servidores: **LEONDAS PEREIRA DA CRUZ, FC-1**, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), e **VALDEMAR ALVES DA SILVA**, motorista requisitado, no valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), correspondentes aos dias 16 a 24 de corrente data, em que estiveram fazendo a **ROTA III**, distribuindo materiais para as eleições/94; seis diárias e meia (6 e 1/2) aos servidores: **EUCLIDES CONCEIÇÃO XAVIER**, FC-1, no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), e **ADIVALDO NOLASCO GUIMARÃES**, motorista requisitado, no valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), correspondentes aos dias 21 a 27 do corrente, data em que estiveram fazendo a **ROTA IV**, distribuindo materiais para as eleições/94; seis diárias e meia (6 e 1/2) aos servidores: **JOSINO VIEIRA, FC-1**, no valor total de R\$ 390,00 (trezentos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

N.º _____

e noventa reais) ,e **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS**, motorista requisitado, no valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), correspondente aos dias 21 a 27 do corrente, data em que estiveram fazendo a **ROTA V**, distribuindo materiais para as eleições/94; seis diárias e meia (6 e 1/2) aos servidores: **JOSÉ RODRIGUES DA MATA** ,FC-1, no valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), e **AMADEUS MACHADO RIBEIRO**, motorista requisitado, no valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) , correspondentes aos dias 19 a 25 do corrente, data em que estiveram fazendo a **ROTA VI**, distribuindo materiais para as eleições/94; e sete diárias e meia (7 e 1/2) aos servidores: **GERSON EUGÊNIO DE MOURA**,FC-5, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), e **VALDEMAR ALVES DA SILVA**, motorista requisitado, no valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), correspondentes aos dias 24/09 a 01/10, data em que estarão fazendo a **ROTA VII**, distribuindo materiais para as eleições/94.

CUMRA-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de Setembro de 1994.


DR. ENAURO DE FREITAS

Diretor Geral do TRE/GO.